

Unidade Técnico-Administrativa
Secção Recrutamento e Seleção

EDITAL N.º 267/2021

CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA, DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO
E DELEGAÇÃO DE PODERES PARA A PRÁTICA DE ATOS DE ADMINISTRAÇÃO ORDINÁRIA

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Faz público, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por despacho de 19 de outubro de 2021, ao abrigo do disposto no art.º 42.º do citado diploma, determinou a constituição do Gabinete de Apoio à Presidência e do Gabinete de Apoio à Vereação, nomeou os membros que os integram e delegou-lhes poderes para a prática de atos de administração ordinária.

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lagos, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

DESPACHO

CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA, DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO E DELEGAÇÃO DE PODERES PARA A PRÁTICA DE ATOS DE ADMINISTRAÇÃO ORDINÁRIA

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 42.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado como Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **determino:**

1. Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 da citada norma legal, a constituição do Gabinete de Apoio à Presidência, nomeando para o integrar:
 - a. Henrique José Pereira Graça – Chefe de Gabinete,
 - b. Manuel Fernando dos Santos Martins – Adjunto.

2. Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 da referida norma diploma legal, a constituição do Gabinete Apoio à Vereação, destinado a dar suporte ao conjunto dos Vereadores que exercem funções a tempo inteiro, nomeando para o integrar:
 - a. Patrícia Alexandra Marreiros Vaz – Secretária.

Nos termos do disposto n.º 6 do artigo 42.º do citado diploma, delego nos elementos dos Gabinetes, acima identificados, poderes para a prática de atos de administração ordinária.

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de outubro de 2021.

Lagos, 19 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira